

Ponto de Fricção

Várias lições podem ser tiradas da tramitação da última safra de medidas provisórias que foram ter ao Congresso. A principal é que, nos termos em que estão postas, as relações entre o Executivo e o Legislativo não têm solução à vista. A Medida Provisória 294 — extinguindo os diversos índices que mediam a inflação e corrigiam valores — foi aprovada, mas a representação política aproveitou a oportunidade para depender nela os seus interesses eleitorais.

Mais uma vez, com todo o tecido de entendimento, ficou demonstrado que a votação se compõe de interesses menores que o interesse público. A votação derrotou ostensivamente a cobrança de um imposto sobre o saldo devedor dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. Os políticos não levaram em conta que os compradores pagaram menos e, portanto, o dinheiro dos contribuintes terá que cobrir a diferença. Não é socialmente justo. Parlamentares dão-se bem com privilégios desse tipo, como se não tivessem um custo, ou se o dinheiro público nascesse em árvore, e não saísse do bolso dos cidadãos. Outra derrota do governo foi a correção da tabela de desconto do imposto de renda na fonte, que reduz a receita do governo e, portanto, o montante de recursos para obras necessárias.

O comportamento do novo Congresso não difere do anterior a respeito de receita e despesa: tende a gastar mais do que existe e a cobrar menos do que a administração pública precisa. Não pode haver dúvida de que há fatores dessa natureza prejudicando as relações entre o Executivo e o Legislativo. A medida provisória é, acima de dúvida, o ponto de atrito institucional mais sério. O Executivo tende, cada vez mais, a utilizá-la por não dispor de outro recurso, e o Congresso se vale da oportunidade para depender pingentes em cada medida que depende da sua aprovação.

As queixas são recíprocas e antigas: o governo alega a estreita margem de que dispõe para administrar e a representação política recrimina o excesso de medidas provisórias que bombardeiam o Congresso. Criada pela Constituição de 88, a medida provisória espera até hoje pela regulamentação que os deputados e senadores retardam como se fossem interessados em prolongar o hiato e aumentar os riscos de um choque institucional. Os congressistas alimentam a atmosfera de suspeita com a observação de que o governo não ajuda a encaminhar a regulamentação, retirando os seus votos na hora de decidir.

No comportamento refratário à colaboração por parte do Congresso pesa a inconsistência dos partidos políticos. A renovação foi grande, mas os hábitos políticos são arraigados. Os novos chegam

informados das manhas da Casa. A ausência de lideranças consagradas pela opinião pública faz com que o que foi acertado pacientemente seja esquecido na hora da votação. Não é possível desconhecer que, no caso da correção da tabela de imposto de renda na fonte, para pessoa física, o governo não teve sequer um voto. Nem dos líderes dos partidos que lhe dão sustentação.

Há mais ainda a ser levado em conta: a prematuridade largada agora, para a sucessão presidencial daqui a quatro anos, envolve naturalmente o Congresso e tende a pesar na distribuição de forças políticas. Medida provisória que é baixada e, depois do prazo, sofre a derrota no Congresso pode implicar efeitos que só a Justiça poderá reparar. A grande quantidade de medidas e o baixo índice de aprovação armam um quadro de apreensões. Não há um instrumento jurídico para reparar prejuízos em tempo hábil. O jogo de interesses políticos pode se ampliar até um ponto além do controle dos partidos e das lideranças.

Fora da negociação não há solução possível, mas até com o esforço de entendimento está se mostrando difícil fazer e sustentar acordo na hora da votação. Cada qual, na ausência de partidos disciplinados e de bancadas controladas pelos seus líderes, procura investir por conta própria e vota como melhor lhe convém, e não como convém ao país. O modelo político vigente ainda é o antigo, apesar da recusa de reeleger 62% da antiga representação.

Pode-se medir com mais precisão o comportamento tradicional nas matérias relativas a salários, criação de despesas, isenção fiscal, obras de fachada. Nesses aspectos, o atual Congresso em nada difere do anterior porque nem a hiperinflação foi capaz de convencer a média dos brasileiros — e os seus representantes — de que despesa elevada não gera desenvolvimento ou que aumento de salário não é favor, mas resultado econômico. O salário mínimo já foi dobrado em várias oportunidades e o que variou, de um caso para outro, foi apenas o tempo para comprovar a inutilidade do artifício. Entende-se que se engane quem recebe o falso benefício, não porém o deputado ou senador que sabe, ou devia saber, que é uma deslavada mentira qualquer aumento nominal de salário como instrumento de combate à inflação.

O jogo está feito e refeito. Enquanto a roleta gira, há tempo para saber quem aposta em quê. Não pode durar indefinidamente uma situação tão precária, com possibilidades tão grandes de gerar prejuízo.